

# ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE ESCOLINHAS DE FUTEBOL

Formando Atletas e Cidadão

Fundada em 05/04/2002 CNPJ: 05.254.317/0001-78

## REGULAMENTO COPA SANTA CATARINA 2020

Os artigos abaixo enumerados têm como objetivo maior regular as competições da ACEF no calendário esportivo do ano de 2020, bem como disciplinar as equipes afiliadas no objetivo maior da entidade, que é “FORMAÇÃO DE ATLETAS E CIDADÃOS”. Lembrando que o regimento deste regulamento é complementar as leis do futebol, encontradas na entidade maior de futebol – FIFA.

### ART 1º DA DENOMINAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO:

A Copa Santa Catarina – Categorias de Base – Edição 2020 será denominado:

Sub 11 nascidos 2.009/2010;

Sub 13 nascidos 2007/2008;

Sub 15 nascidos 2005/2006;

Sub 17 nascidos 2003/2004;

**Parágrafo 1º** – A Copa Santa Catarina – Categorias de Base – Edição 2020, terá seu início 04 de abril, e será disputado pelas seguintes Associações:

01	Santos Dumont
02	FME BC
03	Cl. Atl. Itajaí
04	Carlos Renaux
05	Adac Recreart BF Soccer
06	Laboratório CAPSC
07	Francis IAFA
08	Camboriú
09	AFEG Guabiruba
10	FME Bombinhas
11	FME Porto Belo
12	Seleto
13	Pedra Branca
14	Xoxo10
15	Sercos
16	Seleto

**Parágrafo 2º** - Poderá participar da Copa ACEF – Categorias de Base – Edição 2020, todas as agremiações associadas que confirmarem sua inscrição até o dia 26 de fevereiro de 2020.

**Parágrafo 3º** – Inscrições:

**Taxa de Inscrição de atletas:** um salário mínimo vigente por categoria. As escolinhas receberão login e senha para inscrição de seus atletas;

**Associados:** anuidade de 1/3 do salário mínimo vigente;

# ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE ESCOLINHAS DE FUTEBOL

## Formando Atletas e Cidadão

Fundada em 05/04/2002 CNPJ: 05.254.317/0001-78

**Novos associados:** Joia de um salário mínimo vigente e taxa de inscrição de atletas no valor de um salário mínimo vigente por categoria. Pagto a vista

**Parágrafo 5º** – Todas as decisões tomadas em reuniões, desde que tenha mais de 50% dos participantes presentes. As decisões das votações serão aprovadas de acordo com maioria dos presentes e deverá ser acatada por todos participantes.

### ART. 2º - DAS INSCRIÇÕES

**Parágrafo 1º** – O prazo máximo de inscrições de novos atletas, substituições de atletas durante a competição será até a semana que antecede a 12ª (décima sétima) rodada;

**Parágrafo 2º** – A inscrição de atleta poderá ser feita até quinta feira às 22:00min, condicionando assim a participação do atleta na rodada seguinte;

**Parágrafo 3º** – Não será autorizada a inscrição de atletas manualmente em súmula no dia do jogo, caso o nome do atleta em sumula apresente alguma divergência do documento apresentado na mesa não será permitida a participação do referido atleta no jogo.

**Parágrafo 4º** – Caso não tenha sido efetuado os pagamentos das referidas taxas acima citadas no artigo 01 parágrafos 3 e a escolinha vir a se classificar para etapas finais poderá ser considerada desclassificada e eliminada da competição.

**Parágrafo 5º** - No caso de inscrições que não apresente o nome do atleta em súmula que supostamente teria participado da partida anterior, poderá ser preenchida uma notificação com todos os dados do atleta, liberando-o para o jogo, mas caso seja constatado que o nome do referido atleta não constava na súmula do jogo anterior ou foi substituído pelo responsável da Escolinha a mesma será considerada infratora e placar do jogo será 1 X 0 para o adversário. OBS: Será aceito somente uma vez por cada atleta.

**Parágrafo 6º** - As inscrições em súmula com nome ou número errado será preenchida uma notificação com as devidas correções, comprovando o erro acima o mesário será punido e o atleta será liberado para o jogo. Para continuidade do atleta na competição a Escolinha responsável deverá corrigir tal anomalia.

**Parágrafo 7º** - As Escolinhas receberão login e senha para inscrição de seus atletas;

### ART. 3º - DOCUMENTOS

**Parágrafo 1º** - Será obrigatório em cada jogo, a equipe apresentar ao mesário um Documento Oficial com foto “Carteira de Identidade, Passaporte ou Carteira Profissional”, antes da partida, sendo estes relacionados para o jogo em súmula. Os comuns acordos não serão mais permitidos pela própria arbitragem, sendo a equipe infratora considerada derrotada pelo placar de 1 X 0. O atleta em questão não poderá ficar no banco de reserva.

**Parágrafo 2º** - O atleta relacionado em súmula poderá participar da partida a qualquer momento, mesmo tendo chegado após o início da mesma.

**Parágrafo 3º** - Constará em súmula nome completo e Nº Documento Oficial com foto “Carteira de Identidade, Passaporte, Carteira Profissional” do atleta os quais serão conferidos pelo Delegado do jogo, caso um dos itens, acima citados, não confirmam com o documento original o atleta ficará fora da partida.

# ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE ESCOLINHAS DE FUTEBOL

## Formando Atletas e Cidadão

Fundada em 05/04/2002 CNPJ: 05.254.317/0001-78

**Parágrafo 4º** - Os atletas inscritos em súmula por determinada equipe, após o início da competição não poderá se transferir para outra equipe, mesmo que esse atleta não tenha jogado em nenhuma partida.

**Parágrafo 5º** - Para comandar suas equipes o orientador técnico, auxiliar técnico e massagista serão inseridos manualmente, apresentando junto à mesa de jogo a Carteira de Identidade, passaporte, carteira profissional ou carteira do CREF.

**Parágrafo 6º** - No caso de perda de documentos do documento original, os atletas inscritos em súmula, poderá apresentar um Boletim de Ocorrência acompanhado pela Certidão de Nascimento. O Boletim de Ocorrência tem prazo de validade de 30 dias.

**Parágrafo 7º** - Será permitida a apresentação da xerox da carteira de identidade, pois a mesma tem o mesmo valor jurídico da carteira original, desde que a mesma esteja devidamente autenticada em cartório.

### ART. 4º - DIAS E HORÁRIOS DE JOGOS

**Parágrafo 1º** – No Congresso Técnico ficou decidido pelos responsáveis pelas Escolinhas o dia e horário dos jogos;

- Sábado – Nos períodos matutinos e vespertinos;

- Domingo – No período matutino;

- Feriados – Nos períodos matutinos e vespertinos.

- Obrigatoriamente em cada rodada, deverão ser realizados os jogos de todas as categorias;

**Parágrafo 2º** - Em cada jogo será dado 30 minutos de tolerância em caso de atraso da equipe, somente para o primeiro jogo, os demais jogos deverão acontecer normalmente, em caso de não comparecimento da equipe no local do jogo ou em caso de atraso, sendo que, os 03 pontos serão transferidos para equipe que se fez presente pelo placar de 1 x 0. A equipe infratora será penalizada também com a multa de 01 salários mínimos.

### Artigo 5º - Arbitragem:

**Parágrafo 1º** – A responsabilidade de convocação dos árbitros para os jogos ficará a cargo da comissão de arbitragem nomeada pela ACEF;

**Parágrafo 2º** – As cópias das súmulas serão entregues as equipes logo após o término do jogo, as irregularidades ocorridas durante a partida serão relatadas posteriormente pela arbitragem e enviadas às equipes em até 72 horas tendo as equipes o direito de recorrer em até 48 horas;

### Artigo 6º - Tempo dos jogos:

**Parágrafo único** – A duração dos jogos deverá ser respeitada de acordo com o tempo sugerido a seguir:

- Sub 11 = 20/20 minutos;

- Sub 13 = 25/25 minutos;

- Sub 15 = 30/30 minutos;

- Sub 17 = 35/35 minutos;

# ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE ESCOLINHAS DE FUTEBOL

## Formando Atletas e Cidadão

Fundada em 05/04/2002 CNPJ: 05.254.317/0001-78

Para todas as categorias, serão respeitados 10 minutos de intervalo entre os períodos.

### **Artigo 7º - Advertências:**

**Parágrafo 1º** – O cartão amarelo não terá validade em nível de suspensão, apenas para controle de pontos dos troféus disciplina.

**Parágrafo 2º** – O cartão vermelho, os atletas, dirigentes e treinadores terão que abandonar a partida e não poderão atuar nas categorias subsequentes, e também as rodadas seguintes, sendo enquadrados conforme pesos a sua infração:

Peso 1: Um jogo de suspensão;

Peso 2: Dois jogos de suspensão;

Peso 3: Três jogos de suspensão, podendo chegar a eliminação da competição;

**Parágrafo 3º** – Caso o atleta seja reincidente, caberá a ele além da punição dada pelo árbitro e relatada em súmula, mais uma pena de um jogo e assim sucessivamente....

**Parágrafo 4º** – Na categoria sub 11, não será permitido amostragem dos cartões amarelos e vermelhos. Em caso de amarelo o árbitro deverá anotar somente em seu cartão e comunicar ao mesário e o técnico, não mostrando ao atleta, em caso de vermelho o árbitro pedirá junto ao banco de reservas que orientador técnico efetue a substituição do atleta infrator.

### **Troféu Disciplina:**

Cartão Amarelo 02 pontos;

Cartão Vermelho 06 pontos;

W.O.: 20 pontos.

### **Artigo 8º - Substituição:**

**Parágrafo 1º** – Em todas as categorias as substituições serão livres e deverão ser feitas pelo mesário do jogo junto á linha do campo, parando o jogo somente para a substituição do goleiro.

**Parágrafo 2º** - Nas categorias sub 13, sub 15 e sub 17 o atleta substituído, não poderá retornar ao campo.

**Parágrafo 3º** - Na categoria sub 11 o atleta substituído poderá retornar a campo.

### **Artigo 9º - Composição do banco de reservas:**

**Parágrafo 1º** – Além dos atletas rigorosamente uniformizados (meia, calção, caneleira, camisa), não será aplicado cartão amarelo. Poderão ficar no banco de reserva 3 membros da Comissão Técnica, devidamente identificados e inscritos em súmula, portando documento de identidade. Apenas uma pessoa da Comissão poderá dar instruções aos jogadores por vez.

**Parágrafo 2º** – O árbitro somente dará início a partida quando a comissão técnica no banco estiver totalmente regularizada.

**Parágrafo 3º** - Será autorizado terceiros filmar ou fotografar de dentro do alambrado desde que devidamente identificado, somente uma pessoa por equipe.

# ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE ESCOLINHAS DE FUTEBOL

## Formando Atletas e Cidadão

Fundada em 05/04/2002 CNPJ: 05.254.317/0001-78

### **Artigo 10º - Calçado do jogo:**

**Parágrafo 1º** – Não será permitido o uso de chuteiras com travas de alumínio.

Inclusive as que possuem apenas a ponta com tal revestimento, em nenhuma categoria.

**Parágrafo 2º** – O atleta que estiver atuando sem caneleira, ou usando adornos “brinco, pulseira, anel, etc..”, deverá se retirar do campo e somente poderá retornar a partida com autorização do árbitro, após colocar a caneleira ou retirar os adornos. O mesmo não será punido com cartão amarelo.

**Parágrafo 3º** - No Caso de uniformes iguais a Escolinha mandatária deverá trocar os uniformes.

### **Artigo 11º - Premiação:**

- 1º lugar - Troféu e 30 medalhas;
  - 2º lugar - Troféu e 30 medalhas;
  - 3º lugar - Troféu e 30 medalhas;
- Troféus para 1º, 2º e 3º colocados;
- Defesa menos vazada;
  - Artilheiro;
  - Equipe mais disciplinada. (Troféu disciplina);
  - Atleta revelação em cada categoria.

**Parágrafo 1º** - Em caso de empate no artilheiro, atleta revelação e goleiro menos vazado receberá o troféu o atleta da equipe melhor colocada.

### **Artigo 12º - Cancelamento de jogo:**

**Parágrafo 1º** – O motivo pelo qual, poderá ocasionar o cancelamento de alguma partida, é no aspecto meteorológico e em caso especial ou de força maior.

**Parágrafo 2º** - O cancelamento da partida, respeitando o Parágrafo 1, deverá ser feito pelo mandatário, via E-mail e confirmação por telefone, aos adversários, a comissão de arbitragem e a ACEF até as 19:00h., da véspera do jogo. Após este horário somente o árbitro poderá cancelar o jogo.

**Parágrafo 3º** – As transferências de jogos de comum acordo entre as equipes deverão antecipar as partidas, caso aconteça o adiamento dos jogos para data posterior a tabela, a equipe mandatária pagará multa no valor de um Salário Mínimo vigente.

**Parágrafo 4º** – As antecipações dos jogos deverão ser comunicadas a ACEF e Comissão de Arbitragem com 72 (setenta e duas) horas de antecedência da data solicitada, com aval da equipe adversária.

**Parágrafo 5º** - Os jogos transferidos por motivo meteorológico, caso especial ou por força maior serão remarcados pela ACEF.

**Parágrafo 6º** – Nas duas últimas rodadas os jogos serão no mesmo horário e na sequência, somente poderão mudar o horário aqueles jogos onde nenhuma das equipes tenham condições de classificação, e alteração na tabela.

# ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE ESCOLINHAS DE FUTEBOL

## Formando Atletas e Cidadão

Fundada em 05/04/2002 CNPJ: 05.254.317/0001-78

### **Artigo 13º - Bola de jogo:**

**Parágrafo 1º** – As bolas serão de responsabilidade do mandatário.

- Sub 11 bola número 04;

- sub 13, sub 15 e sub 17 - bola oficial.

Devendo conter cinco bolas em perfeitas condições de jogo junto á mesa, caso seja relatado pela arbitragem que as bolas não estejam em boas condições para o jogo a escolinha receberá uma notificação, sendo reincidente a mesma será punida com uma multa de 01 salário mínimo.

**Parágrafo 2º** - Os campos deverão estar devidamente marcados, caso o mesmo não esteja marcado a escolinha receberá uma notificação, sendo reincidente a mesma será punida com uma multa de 01 salário mínimo.

### **Artigo 14º - Escanteios e Tiros de Meta.**

**Parágrafo 1º** – Na categoria sub 11, o escanteio será cobrado entre a linha da grande área e a linha de fundo. Nas categorias sub 13, sub 15 e sub 17 o escanteio será oficial.

**Parágrafo 2º** - Na categoria sub 11, o tiro de meta será cobrado em cima da linha da grande área. Nas categorias sub 13, sub 15 e sub 17 o tiro de meta será oficial.

### **Artigo 15º - O não comparecimento e Cumprimento nos jogos:**

**Parágrafo 1º** – No caso de W x 0, as equipes terão 48 horas para enviar uma justificativa por escrito junto a ACEF, que será analisado pela Diretoria da ACEF e Comissão Arbitragem. Caso seja indeferida a justificativa, a equipe perderá 3 pontos causados pelo Wx0 nas categorias respectivas e ainda pagará uma multa no valor de dois (2) Salários Mínimos por categoria, pagamento esse, que deverá ser efetuado até os jogos das etapas finais da competição. No caso da Escolinha não efetuar o pagamento e se classificar para os jogos as etapas finais, será considerada desclassificada.

**Parágrafo 2º** – No caso de uma equipe não possuir o numero suficiente de atletas, será penalizada com W X O, perderá 3 pontos e pagará a multa de 2 salários e não haverá realização de jogo.

**Parágrafo 3º** - As associadas afiliadas, tendo em vista o dispositivo constitucional, não poderão recorrer a justiça comum para solução de suas pendências desportivas antes de esgotados os recursos previstos na Legislação Desportiva, sob pena de desfiliação.

**Parágrafo 4º** - No segundo Congresso Técnico ficam definidos em definitivo as equipes e categorias que irão participar da Copa ACEF, portanto salientamos que após o Congresso a equipe ou alguma categoria que pedir afastamento da competição ou tiver algum débito pendente, só terá direito de participar de outra competição promovida pela ACEF, mediante pagamento de três salários mínimos ou ficará ausente (01) ano das competições e somente retornará com o pagamento da multa de dois salários mínimos.

# ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE ESCOLINHAS DE FUTEBOL

Formando Atletas e Cidadão

Fundada em 05/04/2002 CNPJ: 05.254.317/0001-78

## **Artigo 16º - Advertência aos orientadores técnicos:**

**Parágrafo 1º** – Os orientadores técnicos ao serem expulsos dos jogos pelo árbitro, deverão se retirar do campo, não podendo orientar nenhuma outra categoria, o árbitro aguardará até 15 minutos para o reinício do jogo, caso o mesmo não queira se retirar, mantém o resultado se for favorável ao adversário, ou reverte-se em 1 X 0 para equipe que não cometeu a infração. Se após a expulsão o orientador técnico continuar a incitar a arbitragem de fora do alambrado, poderá ser relatado e penalizado com o pagamento de uma multa no valor de um salário mínimo e somente voltará a atuar após pagamento da mesma.

**Parágrafo 2º** – Caso o orientador técnico for reincidente, caberá a ele além da punição dada pelo árbitro e relatada em súmula, mais uma pena de um jogo e assim sucessivamente....

## **Artigo 17º - Da forma de disputa, classificação e sistema de pontuação:**

**Parágrafo 1º** - A forma de disputa da Copa ACEF – Categorias de Base – Edição 2020 foi definida, nos Congressos Técnicos realizados nos dias 17 de fevereiro de 2020, como segue:

**Parágrafo 2º** - Nas categorias sub 11, sub 13 e sub 15 as equipes jogarão entre si em turno único no sistema de pontos corridos, classificando-se as 8 (oito) melhores equipes para as quarta finais e acontecerá os cruzamentos da seguinte forma:

**Quartas de Final** – Ficando os confrontos estabelecidos da seguinte forma, em jogo único:

1º LUGAR X 8º LUGAR

2º LUGAR X 7º LUGAR

3º LUGAR X 6º LUGAR

4º LUGAR X 5º LUGAR

**Semifinal** - Ficando os confrontos estabelecidos da seguinte forma, em jogo único:

- os vencedores melhores colocados contra os piores colocados dos jogos das quartas de finais. As equipes com a melhor campanha na primeira fase terá vantagem do empate.

**Parágrafo 3º** - Na categoria sub 17 as equipes jogarão entre si em turno e retorno no sistema de pontos corridos, classificando-se as 4 (quatro) melhores equipes para os jogos das semifinais e acontecerá os cruzamentos da seguinte forma;

1º LUGAR X 4º LUGAR

2º LUGAR X 3º LUGAR

**Semifinal** - Ficando os confrontos estabelecidos da seguinte forma, em jogo único:

- os vencedores melhores colocados contra os piores colocados dos jogos das quartas de finais. As equipes com a melhor campanha na primeira fase terá vantagem do empate.

**Final** - Na Final, em caso de empate, será disputada cobranças de penalidades máxima, sendo 5 cobranças para cada equipe, e permanecendo o empate, cobranças alternadas até definir um vencedor.

**Parágrafo 3º** - Não haverá disputa de terceiro lugar, este será a equipe derrotada na semifinal que tenha tido a melhor campanha durante a fase de classificação.

**Parágrafo 4º** – Para efeito de classificação, a pontuação para as partidas obedecerá aos seguintes critérios:

# ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE ESCOLINHAS DE FUTEBOL

## Formando Atletas e Cidadão

Fundada em 05/04/2002 CNPJ: 05.254.317/0001-78

1. Vitória: 03 (três) pontos;
2. Empate: 01 (um) ponto;
3. Derrota: 00 (zero) ponto.

**Parágrafo único** – A classificação será ordenada segundo os seguintes critérios:

- 1 – Maior número de pontos;
- 2 – Maior número de vitórias;
- 3 - Confronto direto
- 4 – Menor número de gols sofridos;
- 5 – Saldo de gols;
- 6 – Sorteio.

### **Artigo 18º - Taxas de arbitragem:**

**Parágrafo 1º** – A equipe mandatária dos jogos efetuará o pagamento conforme as seguintes taxas:

- 1 jogo – R\$ 410,00
- 2 jogos – R\$ 470,00
- 3 jogos – R\$ 530,00
- 4 jogos - R\$ 630,00

**Parágrafo 2º** – ACEF dá uma ajuda de custo aos árbitros para despesas de combustível.

### **Artigo 19º Outros fatos:**

**Parágrafo 1º** – Para a escolha do Estádio para os jogos das quartas de finais, semifinais e finais, será convocada uma reunião com as equipes classificadas na antepenúltima rodada para saber qual equipe que se candidatará a realiza-los.

**Parágrafo 2º** - Toda escolinha classificada para os jogos das quartas de finais, semifinais e finais pagarão a taxa de R\$ 230,00 por categoria em cada etapa.

**Parágrafo 3º** – A ACEF, nos dias 07-08-14-15/03, estará realizando vistorias nas instalações onde as equipes mandaram seus jogos e estes deverão atender aos critérios estabelecidos pela diretoria da ACEF. Para que os mesmos sejam liberados, podendo assim a escolinha participar da competição. Solicitamos que sejam apresentados até 03 (três) estádios, com impossibilidade do campo principal haverá uma segunda e terceira opção. Não serão autorizados jogos em estádios que não foram vistoriados pela Comissão de Vistorias da ACEF. Nesse caso haverá inversão de mando de campo e a responsabilidade da taxa de arbitragem será da equipe mandatária. OBS: Caso uma equipe solicitar a vistoria fora das datas acima citadas se responsabilizará pelas despesas ocorridas.

**Parágrafo 4º** – A ACEF solicita aos professores que conversem com os pais dos alunos atletas para que não hajam tumultos criados pelos mesmos nos jogos em casa ou fora e caso aconteça serão relatados em súmula pela arbitragem, e serão submetidos a julgamento pela Comissão Disciplinar, “composta por 5 membros da seguinte maneira 03 (três) pessoas que não tem ligação com ACEF e mais o Presidente da Comissão de Arbitragem e o Presidente da ACEF”,



# ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE ESCOLINHAS DE FUTEBOL

## Formando Atletas e Cidadão

Fundada em 05/04/2002 CNPJ: 05.254.317/0001-78

poderão ser punidos com a inversão do mando de campo de 01 a 10 jogos e com a responsabilidade do pagamento da taxa de arbitragem dos referidos jogos.

**Parágrafo 5º** - As equipes reincidentes, conforme paragrafo 4º acima além da punição da inversão do mando de campo com a responsabilidade do pagamento da arbitragem, deverão também efetuar o pagamento de 2 (dois) salários mínimos.

**Parágrafo 6º** A ACEF não se responsabiliza pela integridade física e psicológica dos alunos inscritos, ficando este a cargo das equipes participantes.

**Parágrafo 7º** - A premiação será entregue no mesmo dia da realização dos jogos finais, seguindo a sequência de sub 11, sub 13, sub 15 e sub 17 logo após a realização dos jogos.

**Parágrafo 8º** - Não será proibido o consumo de bebida alcoólica durante os jogos, mas os atos como também solicitamos aos professores que orientem os pais para que os mesmos não levem bebidas aos jogos.

### **Artigo 20º Casos Omissos:**

**Parágrafo Único** - Algum fato que venha a ocorrer durante o campeonato, e que por ventura não esteja enquadrado ou definido no presente Regulamento, caberá a comissão disciplinar nomeada pelo Presidente da entidade e baseada no seu Estatuto Social, em especial analisando o disposto no seu Artigo - 38 — Das Obrigações das Associações Afiliadas, no Código de Justiça Desportiva de SC, ou até no Código Brasileiro de Justiça Desportiva, sendo que em primeiro grau o julgamento será feito pela comissão disciplinar da ACEF, e em segundo grau o recurso será julgado na Justiça Desportiva de Santa Catarina em Florianópolis. Os Fatos para o devido protesto deverão ser esclarecidos no prazo máximo de 72 (setenta e duas horas), de forma DEFINITIVA, na presença dos representantes de cada equipe envolvida e em reunião Pré-Marcada.